



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
SECRETARIA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO E DAS FINANÇAS
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO DE PROJETOS E METAS DO GOVERNO
PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
UNIDADE DE GERENCIAMENTO DO PROJETO



RELATÓRIO DO HOSPITAL DA MULHER

P126452

PROJETO INTEGRADO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL
DO RIO GRANDE DO NORTE

ACORDO DE EMPRÉSTIMO LN8276-BR

NATAL, AGOSTO DE 2020

Sumário

1. Contextualização.....	4
2. Situação atual da obra do Hospital Regional da Mulher.....	4
3. Contratação de empresa para elaboração dos projetos.....	12
4. Contratação de empresa para execução da obra	14
5. Eventos ocorridos e providências tomadas na obra do Hospital da Mulher de Mossoró/RN.....	16
5.1. Atraso nos serviços de terraplenagem	16
5.2. Paralisação da obra por mandado de segurança	17
5.3. Problemas diversos nos projetos executivos da obra.....	17
5.4. Projeto de climatização.....	19
5.5. Projeto de drenagem.....	21
5.6. Projeto de esgotamento sanitário	22
5.7. Projeto de arquitetura	22
5.8. Projeto elétrico	23
5.9. Projeto de impermeabilização.....	23
5.10. Outros problemas.....	23
6. Consequências dos problemas ocorridos e providências adotadas	24
7. Eventos jurídicos ocorridos durante a execução do contrato nº 199/2017 – Hospital da Mulher	27
8. Situação das Aquisições dos Equipamentos Hospital da Mulher	29
9. Modelo de Gestão e Protocolo de implantação do Hospital da Mulher	35
9.1. Discussão do Modelo de Gestão do Hospital da Mulher	35
9.2. Protocolo de Implantação do Hospital da Mulher.....	36
10. Considerações finais e plano de ação: execução da obra e aquisição dos equipamentos médicos.	39
10.1. Cenário 1 - Aditivo <u>sem</u> mudança de regime de preço - Hospital da Mulher	40
10.2. Cenário 2 - Aditivo <u>com</u> mudança de regime de preço - Hospital da Mulher	44
10.3. Cenário 3 – Nova Licitação - Hospital da Mulher.....	49
10.4. Etapas da licitação dos equipamentos (ICB) - Hospital da Mulher.....	55
10.5. Organograma: responsáveis pela condução das ações do Hospital da Mulher	59

Lista de Anexos

ANEXO 1 – Diário de obra – período das chuvas

ANEXO 2 – Decisão Liminar do Tribunal de Justiça

ANEXO 3 – Registro em DO - reinício das obras

ANEXO 4 – Parecer Técnico da Gerenciadora sobre projeto original de climatização

ANEXO 5 – Parecer Técnico da Gerenciadora sobre novo projeto de climatização apresentado pela Vasserman

ANEXO 6 – Pré Projeto de Drenagem do Engenheiro Tomaz (Vasserman)

ANEXO 7 – Relatórios de questionamento feitos pela Prefeitura de Mossoró

ANEXO 8 – Relatórios de questionamento feitos pela SUVISA

ANEXO 9 – Licença Ambiental expedida pelo IDEMA

ANEXO 10 – Justificativa Arquiteta ajuste 4º Pavimento do Bloco “C”

ANEXO 11 – Justificativa SESAP – Duchas Higiênicas

ANEXO 12 – Nota Técnica nº 012/2019 da Gerenciadora

ANEXO 13 – Documento Fiscalização referente à primeira Nota Técnica da Gerenciadora

ANEXO 14 – Nota Técnica nº 003/2020 da Gerenciadora

1. Contextualização

O Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável do Rio Grande Do Norte, é um acordo do empréstimo de nº LN 8276-BR, firmado entre o Estado do Rio Grande do Norte (mutuário) e o Banco Internacional para Reconstrução e Desenvolvimento – BIRD/BANCO MUNDIAL (agente financiador), no valor de US\$ 360 milhões. Foi assinado, em 04 de outubro de 2013, tendo três componentes basilares: Componente 1 – Desenvolvimento Regional Sustentável; Componente 2 – Melhoria dos Serviços Públicos; Componente 3 - Governança do Setor Público.

A área da saúde está no componente 2, Subcomponente 2.1: Atenção à Saúde, previsão total de investimentos na ordem de US\$ 52,7 milhões, 14,65% do total do Acordo de Empréstimo, contemplando as seguintes atividades: Fortalecimento da rede de atenção materno-infantil; Fortalecimento da rede de atenção oncológica; Fortalecimento da rede de atenção às urgências e emergências.

Deste montante, foram previstos para o Hospital da Mulher a quantia de US\$ 32,2 milhões, 56% para as obras e 44% para equipamentos. O histórico e a situação atual destes investimentos serão expostos a seguir.

2. Situação atual da obra do Hospital Regional da Mulher

Este Relatório tem por objetivo de prestar informações sobre a situação atual da obra do Hospital Regional da Mulher Parteira Maria Correia, na cidade de Mossoró.

Dados da Obra:

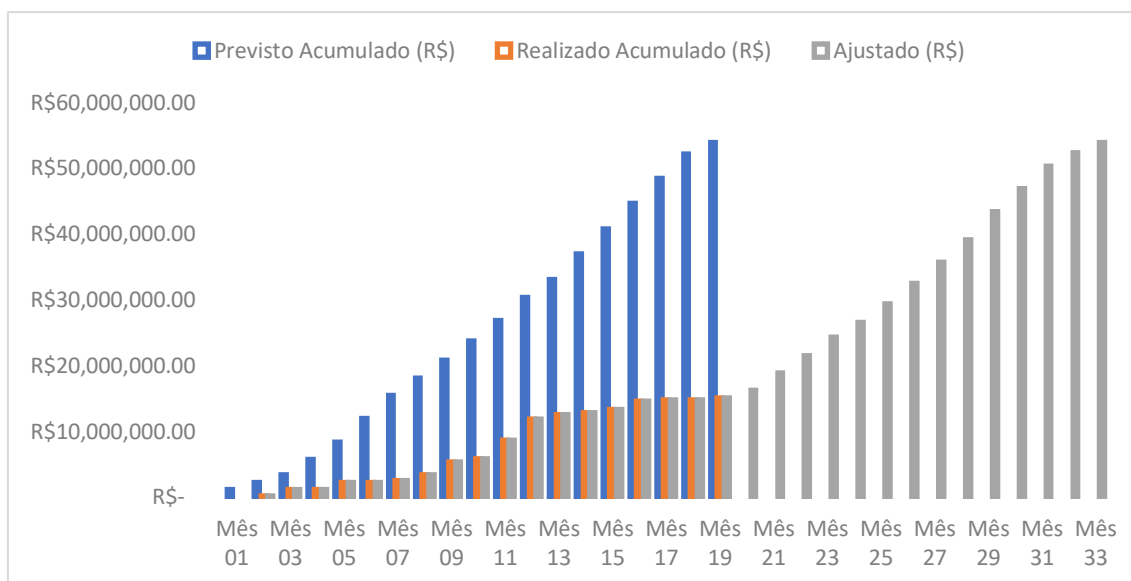
- Contrato: nº 199/2017 – Governo Cidadão;
- Regime de empreitada: por preço Global;
- Contratante: Secretaria de Estado de Planejamento e das Finanças – SEPLAN;
- Contratada: CG Construções Ltda.;
- Valor atual do contrato: R\$ 53.931.634,38;
- Prazo previsto inicialmente conclusão da obra: 22/07/2019.

Situação financeira da obra:

Todo recurso para pagamento da obra é proveniente de empréstimo junto ao Banco Mundial.

- Serviços executados (Valor API): R\$ 15.031.060,96;
- Serviços a serem executados (Valor API): R\$ 38.900.573,42.

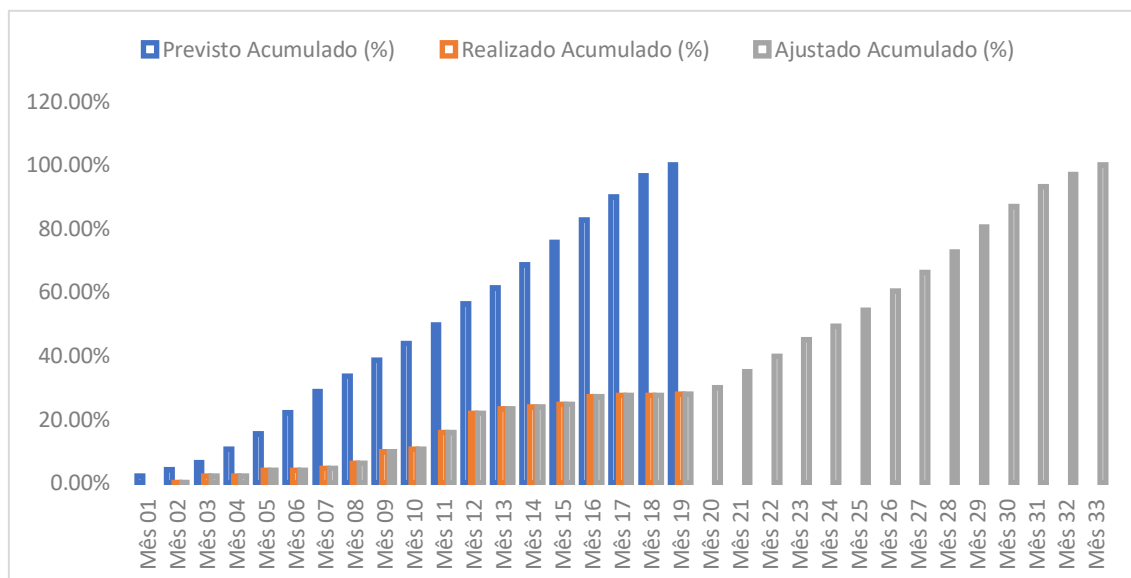
Gráfico 1 – Cronograma de execução financeira da obra (em R\$)



Situação Física da Obra:

A obra encontra-se paralisada desde o mês de agosto de 2019 com 27,87% (vinte e sete, virgula oitenta e sete por cento) executada, tendo sido concluídos os serviços de canteiro de obras, movimento de terra, estrutura (fundação e superestrutura), parte dos muros de contenção e um dos reservatórios inferior.

Gráfico 2 – Cronograma de execução física da obra (em %)



Foram iniciados os serviços de alvenaria (90% executado), contrapiso de concreto (65% executado), revestimentos em paredes internas (20% executado), Fachadas (10% executado), e instalações prediais (3,6% executado).

Para constatação dos serviços executados seguem as fotos do estágio em que se encontra a obra.

Foto 1 – Fachadas do Bloco “A”, “B” e “C”



Foto 2 – Fachadas do Bloco “A” e “D”



Foto 3 – Bloco A - Alvenaria - Instalações – Contrapiso – Reboco



Foto 4 – Bloco A - Alvenaria - Instalações – Contrapiso – Reboco



Foto 5 – Bloco A - Alvenaria - Instalações – Contrapiso – Reboco



Foto 6 – Bloco D - Alvenaria - Instalações – Contrapiso – Reboco

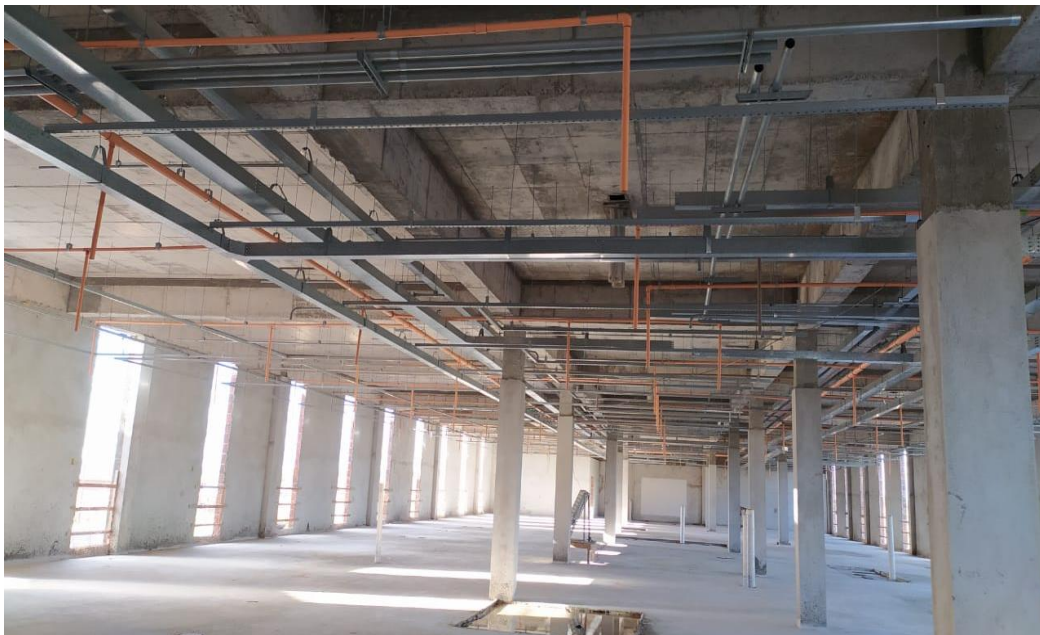


Foto 7 – Vista dos Blocos “B” e ‘C”



Foto 8 – Contrapiso parcialmente executado no Bloco “C”

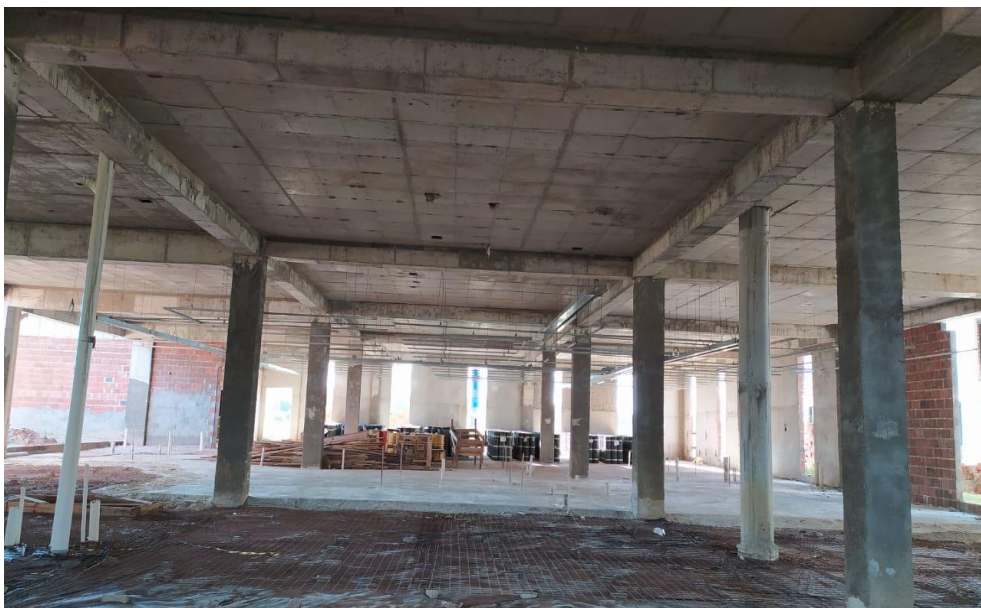


Foto 9 – Fachada do Bloco “A”



Foto 10 – Fachada do Bloco “B” e “C”



Foto 11 – Muro de contenção e Fachada do Bloco “A” revestido.



Foto 12 – Reservatório inferior e fachada dos Blocos “A” e “C”



3. Contratação de empresa para elaboração dos projetos

Com a finalidade de elaborar os projetos do Hospital da Mulher foi aberta uma licitação cujo o Método foi a Seleção Baseada nas Qualificações e Custos do Consultor (SBQC). O aviso de manifestação de interesse para que as empresas interessadas em participar do certame pudessem enviar seus portfólios foi publicado em 21/10/2013. No entanto, verificou-se a necessidade de suspensão do aviso para que fossem realizados ajustes para maior detalhamento quanto aos critérios/subcritérios a serem considerados na avaliação dos portfólios das empresas.

A abertura de solicitação de manifestação de interesse ocorreu em 06/02/2014. Neste momento, das empresas que manifestaram interesse, sete foram consideradas como nacionais e três como estrangeiras. Entretanto, como a lista curta deve compreender seis empresas com ampla distribuição geográfica, com no máximo duas empresas de um mesmo país, foi necessário realizar uma nova republicação, em 13/05/2014.

A não objeção a lista curta se deu em 29/10/2014, quando foram enviadas solicitações de propostas técnicas e financeiras às 6 empresas pertencentes a lista. Tais empresas tiveram até o dia 24/02/2015 para submeterem suas propostas, cuja a análise foi realizada pelos técnicos do Projeto e o relatório de avaliação foi aprovado pelo Banco em 19/05/2015.

A ata de negociação e a minuta de contrato com a empresa que obteve a melhor pontuação, VASSERMAN GABINETE – empresa líder: VASSERMAN ENGENHARIA E GERENCIAMENTO LTDA, foi enviada ao Banco em 12/06/2015, recebendo não objeção em 13/07/2015. Neste momento foi autorizada a celebração do contrato, ocorrida em 16/07/2015, com prazo de vigência de 08 (oito) meses.

Durante a execução do contrato foram celebrados 3 termos aditivos: 1ª termo aditivo para prorrogação da vigência em 180 dias, assinado em 15/03/2016; 2ª termo aditivo para prorrogação da vigência em 30 dias, assinado em 13/09/2016; 3º termo aditivo de acréscimo de 21,06% (vinte e um vírgula seis por cento) do valor total do contrato, totalizando R\$ 247.122,25 (duzentos e quarenta e sete mil cento e vinte e dois reais e vinte e cinco centavos), em 15/09/2016. O encerramento do contrato se deu em 13/10/2016.

Apresentamos um resumo com as datas e eventos referentes à seleção e contratação da empresa elaboração dos projetos.



21.10.2013

Publicação do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse SMI nº 14/2013

06.11.2013

Suspensão do Aviso de Solicitação de Manifestação de Interesse SMI nº 14/2013

06.02.2014

Publicação de nova SMI

13.05.2014

2ª publicação da nova SMI com prazo para submeter M.I até 30/05/2014.

29.10.2014

N.O ao Relatório Final de Avaliação da Manifestação de Interesse e Formação de Lista Curta.

25.11.2014

N.O à SDP nº 14/2014

01.12.2014

Envio da SDP nº 14/2014 as Empresas participantes da Lista Curta fixando a data de 16/01/2015 para a entrega das propostas.

24.02.2015

Recebimento das propostas

06.04.2015

Envio ao Banco do Relatório de Avaliação

19.05.2015

N.O ao relatório de Avaliação

12.06.2015

Envio ao Banco da Ata de Negociação e minuta do contrato.

13.07.2015

Emissão da N.O à Ata de Negociação e a minuta do contrato.

16.07.2015

Assinatura do contrato com o consórcio VASSERMAN GABINETE.

15.03.2016

1º termo aditivo ao contrato

18.04.2016

Entrega dos Projetos pela Vasserman Gabinete

13.09.2016

2º termo aditivo ao contrato

15.09.2016

3º termo aditivo ao contrato

13.10.2016

Encerramento do contrato

HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA ELABORAÇÃO DE PROJETOS



4. Contratação de empresa para execução da obra

No tocante à licitação para contratação de empresa para construção do Hospital da Mulher, o processo foi aberto em 22/04/2016, com o edital nº 008/2016 foi publicado em 03/08/2016. No entanto, após solicitações de impugnação ao edital por parte de duas empresas (em 25 e 26/08/2016), houve suspensão do aviso de licitação, em 30/08/2016.

Os questionamentos foram respondidos e uma nova publicação do edital foi realizada em 27/12/2016, sendo o mesmo reaprazado duas vezes, até 06/04/2017. Entretanto, antes da finalização deste prazo, ocorreu uma nova suspensão do edital, em decorrência de impugnação. Em 08/06/2017, o novo prazo de licitação foi publicado, sendo mais uma vez suspenso e reaprazado.

Deste modo, após transcorridos **12 meses** contados a partir de abertura do primeiro edital de licitação foi possível realizar a sessão pública de recebimento e abertura das propostas, com resultado da licitação divulgado em 31/10/2017.

No entanto, após o resultado, uma empresa apresentou recurso que foram analisados e o termo de homologação e adjudicação só foi publicado em 14/12/2017, com assinatura do contrato em 27/12/2017.

Neste contexto é possível verificar que o processo de licitação da empresa durou cerca de **20 meses**. Apresentamos um resumo com as datas e eventos relevantes à seleção e contratação da empresa responsável pela execução da obra.



22.04.2016

Abertura do processo físico para a contratação de pessoa jurídica para as obras de construção do hospital da mulher.

03.08.2016

Publicação do Edital 008/2016.

25.08.2016

Solicitação de Impugnação do Edital, pela Construtora A GASPAR S.A.

26.08.2016

Solicitação de Impugnação do Edital, pela empresa PORTO BELO ENGENHARIA E COMERCIO LTDA

30.08.2016

Aviso de suspensão da licitação

23.12.2016

Respostas as impugnações do Edital 008/2016

27.12.2016

Nova Publicação do Edital 008/2016

03.03.2017

Aviso de reaprazamento de licitação

23.03.2017

Aviso de reaprazamento de licitação

04.04.2017

Aviso de suspensão da licitação

13.04.2017

Termo de Impugnação do edital

08.06.2017

Novo prazo de licitação

07.07.2017

Aviso de suspensão da licitação

03.08.2017

Aviso de reaprazamento de licitação

22.08.2017

Sessão Pública de recebimento e abertura das propostas

31.10.2017

Resultado da Licitação

09.11.2017

Recurso empresa CONTERMICA (Comercial Termica Ltda)

13.12.2017

Despacho do setor Jurídico

14.12.2017

Termo de Homologação e Adjudicação

27.12.2017

Assinatura do contrato

29.12.2017

Ordem de Serviço



HISTÓRICO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA OBRA
(DA PUBLICAÇÃO DO EDITAL ATE A ORDEM DE SERVIÇO)

5. Eventos ocorridos e providências tomadas na obra do Hospital da Mulher de Mossoró/RN

A ordem de serviço desta obra foi expedida no dia **29/12/2017**, tendo seus serviços iniciados **janeiro de 2018**. Abordaremos nesta seção os fatos importantes ocorridos durante a execução da obra que dificultaram ou impediram seu andamento, dando **ênfase as datas dos eventos**.

5.1. Atraso nos serviços de terraplenagem

A ordem de serviço para início da execução da obra do Hospital da Mulher foi dada exatamente no período chuvoso da cidade de Mossoró, que são **entre os meses de janeiro a abril**.

Os primeiros serviços a serem realizados, conforme consta no cronograma da obra, foram os de terraplenagem/movimento de terra, seguidos dos serviços de fundação. O solo onde está sendo executada a obra, conforme relatório de sondagem, apresenta baixa capacidade de absorção de água conforme os ensaios de capacidade de absorção. É um solo que na presença de água, encharca com facilidade, e impossibilita quaisquer serviços com equipamentos de terraplenagem sobre o mesmo, sendo necessário aguardar dias sem chuva e com sol para possibilitar a secagem por evaporação, pois o índice de infiltração é muito baixo, quase nenhum.

Conforme fotos da obra e registro em Diário de Obras (Anexo 1) **de 18/03/2018 até 20/04/2018** constata-se que estes serviços ficaram impossibilitados de serem executados por **15 dias**, pois as águas das chuvas caídas no local de execução dos Blocos A e D precisavam ser esgotadas através de bombas.



Foto 13 – Serviços de movimento de terra paralisados em função das chuvas.



Foto 14 - Serviços de movimento de terra paralisados em função das chuvas.

A impossibilidade de executar os serviços de movimento de terra em determinados dias do período chuvoso em solos com as características da obra do Hospital de Mossoró se trata de um fato superveniente, que provocou atraso no andamento no cronograma físico-financeiro inicialmente previsto.

5.2. Paralisação da obra por mandado de segurança

Outro fator que desencadeou no atraso do cronograma foi a notificação de paralisação, expedida em **12 de março de 2018**. Devido ao MANDADO DE SEGURANÇA Nº 0800002-75.2018.8.20.0000 emitido pelo Tribunal de Justiça do RN a obra do hospital de Mossoró foi paralisada. Somente após uma decisão liminar (Anexo 2), expedida pelo desembargador Expedito Ferreira, é que **no dia 27 de março de 2018** houve a retomada das obras e serviços de engenharia, conforme registro em Diário de Obras (Anexo 3). Durante o período descrito acima, a CG Construções paralisou as atividades de construção do hospital.

5.3. Problemas diversos nos projetos executivos da obra

Conforme exposto, os projetos executivos da obra foram contratados pelo Governo do Estado através da Secretária de Estado do Planejamento e das Finanças – Projeto

Integrado de Desenvolvimento Sustentável ao consórcio Vasserman Engenharia Hospitalar/Gabinete.

Logo nos primeiros meses de execução da obra (**abril/maio de 2018**), com as primeiras análises feitas pela fiscalização, gerenciadora e principalmente pela construtora, constatou-se algumas inconformidades, incompatibilidades e dúvidas com relação aos projetos executivos.

É importante registrar que, em se tratando de projetos contratados através de processo licitatório pelo Governo do Estado do RN, se fez necessário que o Projeto Governo Cidadão se reportasse à empresa responsável pela elaboração destes projetos para solucionar tais problemas. Comprovado a existência de problemas nos projetos executivos da obra, a partir de **julho de 2018** passou-se a abordar a empresa responsável pela elaboração dos projetos, conforme constatado através **das atas de reuniões e e-mail enviados a esta empresa**.

Ocorre que a gestão se deparou com projetos executivos subdimensionados que tiveram que ser refeitos, caso contrário o Hospital seria entregue com sérios problemas de funcionamento, causando prejuízos ao erário. Neste sentido, o Projeto Governo Cidadão tomou todas as ações possíveis no intuito de proceder às correções técnicas necessárias nestes projetos. Entretanto, se deparou com vários empecilhos diante dos responsáveis pela elaboração destes projetos.

O primeiro deles foi que o consórcio “Vasserman Engenharia Hospitalar/Gabinete”, responsável pelos projetos foi desfeito. A empresa (Vasserman) que fazia parte do consórcio e se prontificou a resolver os problemas, tem sua sede em São Paulo, e os projetistas são de diversos estados. Todavia, mesmo diante de dificuldades, todas as providências foram tomadas para se resolver os problemas originais destes projetos, inclusive com várias reuniões presenciais da Fiscalização, Gerenciadora e de alguns dos projetistas que se deslocaram dos seus Estados para o Rio Grande do Norte.

Neste contexto, o primeiro relatório apresentado pela Vasserman sobre os questionamentos relativos ao projeto de climatização só foi apresentado **em setembro de 2018**, sendo posteriormente entregue uma segunda versão deste relatório **em março de 2019**.

Alguns projetos foram entregues somente **em março de 2019**, e ainda precisaram passar por alguns ajustes, que foram realizados no período de **abril de 2019 a novembro de 2019**. O projeto (Lagoa de Drenagem), por exemplo, foi entregue ainda com necessidade de correções, em **dezembro de 2019**, e o último projeto a ser entregue foi o de Climatização, em na sua versão (6), **em fevereiro de 2020**.

Outro fator agravante foi a paralização a partir de **17 de julho de 2019** dos serviços da Gerenciadora. A empresa auxiliava nos trabalhos de verificação e análise tanto das adequações realizadas nos projetos pela empresa Vasserman como nas planilhas de quantitativos e preços novos apresentados pela construtora. Deste modo, não pode ser dada celeridade ao processo do aditivo solicitado pela construtora, ficando paralisado do dia **18 de julho de 2019 até o dia 15 de outubro de 2019**, quando foi resolvido o aditivo contratual, e retomado estes serviços pela Gerenciadora.

Abaixo passaremos a descrever as questões identificadas nos projetos e a análise da necessidade dos ajustes, em especial no de climatização, que se apresentava subdimensionado.

5.4. Projeto de climatização

A construtora, durante a execução da obra, procedeu com a análise dos projetos executivos (**maio de 2018**), no qual se destaca o seguinte diagnóstico:

“Após estudo preliminar elaborado por nosso consultor Primare Engenharia Ltda., foram detectadas no memorial do sistema projetado, temperaturas consideradas para Mossoró as mesmas da cidade de Natal que julgamos não ser a referência apropriada, devendo ser revisto o memorial nas bases de cálculos onde foram consideradas. Tal variação implicara na alteração de equipamentos, vindo a ser maiores no tocante a carga térmica, com conseqüente impacto financeiro. O impacto financeiro decorrente de aumento da carga térmica será avaliado posteriormente com a conclusão do estudo da carga total. Tal impacto, também deverá repercutir nos quadros elétricos, em decorrência de substituição de equipamentos para outros com cargas maiores.”

Coube aos responsáveis técnicos pela fiscalização da obra averiguar as ponderações elencadas pela construtora com vistas a evitar possíveis problemas de refrigeração dos ambientes do Hospital após a conclusão da obra, o que traria sérios problemas ao seu funcionamento e conseqüente prejuízo ao erário.

Exposta a situação à Projetista, VASSERMAN ENGENHARIA, a mesma se posicionou, num primeiro momento em **setembro/2018** e em uma segunda versão em **março/2019**, da seguinte forma:

3. Conclusão

Pelo exposto, quando são consideradas as condições de temperatura de Mossoró-RN diferentes das de Natal, observa-se que há uma diferença para menos na carga térmica projetada em relação ao estudo elaborado, evidenciando a necessidade de ajustar o projeto, para que as condições de SALUBRIDADE operacional, conforto térmico desejados, CONTROLE DE UMIDADE E FILTRAGEM EVITANDO CONTAMINAÇÃO que sejam efetivamente atingidas, sendo portanto evidenciado necessidade de revisão no projeto a fim de crescer capacidade térmica e alterar ou acrescentar os equipamentos a esta nova demanda.

Será anexado a este parecer, orçamentação de referência para a adequação de aumento da carga térmica no empreendimento.”

De acordo com posicionamento exposto pela empresa responsável pela elaboração dos projetos, houve efetivamente a necessidade de se revisar o projeto de climatização, principalmente devido a consideração das condições de temperatura de Natal/RN,

quando o ideal seria considerar as condições climáticas da cidade de Terezina/PI, que apresenta condições de temperatura mais semelhantes à de Mossoró.

Estando diante da admissão de erro por parte dos projetistas foi solicitado à Gerenciadora a elaboração de um parecer por Profissional Habilitado, tendo em vista que esta adequação de projeto poderia gerar aditivo de valores e de prazo, além da necessidade de ajustes nos demais projetos da obra.

Em atendimento à solicitação, a Gerenciadora (Consórcio ATP/Concremat) apresentou em **março/2019** parecer técnico nº 051/2019 (Anexo 4) elaborado pelo engenheiro Raffael Rocha Wursch, CREA – 210928232-0, cuja conclusão transcrevemos a seguir:

“6 – Considerações finais

Diante do apresentado, sugerimos a verificação dos seguintes itens:

Revisão dos ambientes marcados na coluna “VERIF.” das tabelas 01 e 02 como “SIM”. Esses ambientes ficaram com a capacidade dos equipamentos abaixo da levantada pelo nosso estudo;

Revisão da capacidade total do sistema de água gelada, tendo em vista que se encontra subdimensionado;

Em virtude do aumento da capacidade do sistema, também revisar as tubulações de água gelada e sistema de bombeamento;

Revisão dos pontos de força dos equipamentos, pois a carga elétrica instalada também irá aumentar;

Foi observado que na carga térmica calculada inicialmente foi considerado a cidade de Natal/RN. Para os novos cálculos, considerar a cidade de Mossoró/RN;

Revisar o sistema dimensionado para os ambientes de esterilização, situados no subsolo da Fase 01. Conforme a norma técnica 7256 só é permitido a recirculação de ar no ambiente de armazenagem, nos demais ambientes todo o ar deverá ser exaurido do ambiente.”

Pelo exposto no parecer técnico elaborado pela Gerenciadora, confirmou-se que o projeto executivo de ar condicionado entregue pelo Consórcio Vasserman Engenharia Hospitalar/Gabinete apresentava problemas de subdimensionamento. Em razão de tal fato o referido consórcio, responsável pela elaboração dos projetos executivos, promoveu as alterações necessárias no projeto de climatização.

Após os ajustes com redimensionamento do projeto de climatização realizado por parte da autora do projeto (Vasserman), foi solicitado à Gerenciadora a elaboração de parecer por um Profissional Habilitado, atestando que o projeto estava dentro das condições de atendimento da demanda necessária para o Hospital e executado de acordo com as normas técnicas vigentes.

Em atendimento a essa solicitação, a Gerenciadora (Consórcio ATP/Concremat) apresentou em **abril/2019** parecer técnico (Anexo 5) elaborado pelo engenheiro Raffael Rocha Wursch, CREA – 210928232-0, cuja conclusão transcrevemos a seguir:

“Conforme apresentado no item anterior, esse estudo aponta que a capacidade do chiller e do sistema de bombeamento atende à demanda da instalação. Os limites de simultaneidade estão aceitáveis de acordo com as boas práticas da elaboração de projetos de climatização.”

A última versão deste projeto só foi entregue em **fevereiro de 2020**.

5.5. Projeto de drenagem

O projeto executivo de drenagem, elaborado pelo consórcio Vasserman Engenharia Hospitalar/Gabinete, adotou o sistema de valas de drenagem como destino final das águas pluviais coletadas em todas as áreas do Hospital. A solução técnica adotada não é adequada para o terreno em questão, pois se trata de solo com alto índice de argila e rocha calcária, não apresentando permeabilidade para o sistema adotado conforme verificado no período chuvoso onde foi necessário se utilizar bombas para o esgotamento das águas pluviais, conforme fotos a seguir:



Foto 3 – Subsolo do Bloco “A” alagado no período chuvoso, sendo necessário o esgotamento com bombas, pois não há infiltração no solo argiloso com rochas calcárias.

Neste sentido, a gestão se viu diante de mais um projeto executivo contratado com problemas sérios, tendo em vista que na cota em que foi implantado o Hospital, nível inferior aos terrenos limitantes, não permitem escoar por gravidade as águas das chuvas que caem no terreno. Ademais, em função do tipo do solo, não existem condições de haver infiltração da água no próprio terreno.

Diante do exposto se fez necessário a revisão do projeto de drenagem por parte do consórcio Vasserman Engenharia Hospitalar/Gabinete, apresentando uma solução adequada para o destino final das águas pluviais.

Nesta revisão realizada pela empresa Vasserman foi constatada a necessidade de execução de uma lagoa de contenção de águas pluviais, conforme estudo (Anexo 6) elaborado pelo engenheiro especialista António Tomaz de Albuquerque, cujo o projeto definitivo, ainda com algumas pendências, foi entregue em **dezembro/2019**. Nesta solução adotada para o destino final das águas pluviais foi considerado o projeto de drenagem do entorno do Hospital em construção, já contratado pela Prefeitura Municipal de Mossoró.

5.6. Projeto de esgotamento sanitário

Na concepção da elaboração deste projeto foi projetada uma Estação de Tratamento de Esgoto (ETE), para tratamento dos resíduos sanitários. Entretanto, o projeto não contemplou o destino final destes efluentes sanitários tratados, tendo em vista que não existe rede coletora de esgoto sanitário nas proximidades do terreno onde está sendo construído o Hospital. Em razão desta situação, foram elaborados estudos pela Companhia de Águas e Esgoto do RN – CAERN, apresentado uma solução para o destino final do esgotamento sanitário.

Nos seus estudos, a CAERN projeta uma estação elevatória para enviar o esgoto sanitário do Hospital a uma Lagoa de Tratamento distante aproximadamente 1,5 Km do terreno do Hospital. A estação de bombeamento está contemplada no orçamento do Hospital. A execução da tubulação até a Lagoa de tratamento de esgotos será executada pela CAERN ou pelo Governo do Estado do RN.

5.7. Projeto de arquitetura

No projeto de arquitetura surgiram questionamentos por parte da Prefeitura de Mossoró/RN (Anexo 7), com relação à expedição do Alvará de Construção (principalmente problemas de acessibilidade) e da Suvisa/RN (Subcoordenadoria da Vigilância Sanitária) com relação à expedição do Alvará de Segurança Sanitária (Anexo 8), além da ausência de detalhes construtivos. Também foi exigida nas condicionantes (nº 4) da Licença Ambiental expedida pelo IDEMA a execução de um reservatório para reuso das águas pluviais (Anexo 9).

Portanto, foi necessária a adequação do projeto de arquitetura e demais projetos complementares para atender as exigências dos órgãos competentes, no caso a Prefeitura de Mossoró, da Subcoordenadoria de Vigilância Sanitária – SUVISA e do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do RN - IDEMA.

Foi verificado por todos os técnicos que acompanham a construção da obra do Hospital, e também pelos Secretários de Estado integrantes da equipe responsável pela execução

desta obra, que o 4º (quarto) pavimento localizado no Bloco “C”, com área de aproximadamente 400,00 m², estava subutilizado. Solicitamos esclarecimentos a arquiteta do projeto e conforme justificativa técnica (Anexo 10) apresentada, estamos consideramos nesta readequação um pequeno ajuste na fachada deste pavimento para possibilitar o uso integral desta área.

A última versão deste projeto com todos os ajustes necessários foi entregue em **outubro/2019**.

5.8. Projeto elétrico

Em função da necessidade de redimensionamento do projeto de climatização, incorrendo no aumento da carga prevista inicialmente, se fez necessário também à revisão de todo o projeto elétrico, cuja a última versão foi entregue somente em **novembro de 2019**.

5.9. Projeto de impermeabilização

O projeto de impermeabilização não constava nos projetos executivos contratados. Além disto, estava especificado para as lajes de coberturas um tipo de impermeabilização inadequada com argamassa de cimento e areia e um aditivo, quando para coberturas de lajes descobertas o correto são impermeabilizações com materiais flexíveis, como mantas asfálticas. Para resolver tais problemas foi necessária a realização de projeto de impermeabilização por parte da Vasserman.

Última versão deste projeto entregue somente em **novembro de 2019**.

5.10. Outros problemas

Outro fator que ocasionou atrasos na execução da obra foi o muro de arrimo do Bloco “D”, necessário para contenção do desnível do terreno em função do movimento de terra (escavação) para atingir a cota do subsolo, não contemplado no projeto de estrutura, nem na planilha orçamentária contratual, projeto desenvolvido e incluído na planilha readequada.

Ademais, também incluindo na planilha orçamentária readequada as duchas higiênicas para todos os banheiros do Hospital, não previstas nos projetos executivos originais nem na planilha orçamentária contratual, em atendimento a solicitação técnica (Anexo 11) apresentada pela arquiteta da Secretaria de Saúde do Estado do RN.

6. Consequências dos problemas ocorridos e providências adotadas

Diante dos graves problemas existentes nestes projetos executivos da obra e das dificuldades encontradas em resolvê-los, a partir de **fevereiro de 2019**, a construtora ficou impossibilitada de realizar parte dos serviços, passando a não ter condições de cumprir fielmente as etapas estabelecidas no cronograma da obra, tendo em vista que os serviços de uma construção são executados em uma sequência lógica, onde alguns serviços só podem ser executados após a conclusão de outros.

Como exemplo pode-se citar o problema nos projetos de climatização do Hospital e de impermeabilização das lajes de cobertura, que por estarem em processo de readequação, não poderiam ser executados implicando em atraso em vários outros serviços, quais sejam: divisórias em Drywall, instalações nas divisórias, Instalações elétricas, forro de gesso, serviços de acabamento, piso e revestimentos cerâmicos, pintura, entre outros. Neste sentido, a obra ficou com algumas frentes de serviços prejudicadas durante 6 (seis) meses, **de fevereiro de 2019 a julho de 2019 (data da expiração do prazo da obra)**.

Em função dos ajustes nos projetos executivos realizados pela empresa Vasserman, **em junho de 2019** a construtora solicitou aditivo contratual, apresentando justificativas, memórias de cálculo, composições, planilha readequada e plano de ataque.

Os levantamentos dos quantitativos dos serviços específicos de ar condicionado e instalações elétricas foram elaborados por profissionais contratados pela Gerenciadora com expertise apropriada. Todos os preços unitários novos foram analisados pela equipe técnica da Gerenciadora.

Após análise por parte equipe técnica da Gerenciadora, dos projetos revisados e especificações entregues pela autora do projeto, planilha readequada e preços novos apresentados pela construtora, foi emitida no dia **10/12/2019** a Nota Técnica nº 012/2019 (Anexo 12), onde a Gerenciadora apresenta alguns questionamentos. Em função disto, o Projeto se manifestou (Anexo 13), tomando providências e dando encaminhamento para sanar todos os questionamentos levantados pela Gerenciadora em sua Nota Técnica.

Como complementação da Nota Técnica 012/2019, a Gerenciadora emitiu em **janeiro/2020** uma segunda Nota Técnica (003/2020).

Esclarecidos os questionamentos postos pela Gerenciadora em sua Nota Técnica nº 003/2020 (Anexo 14) e pacificado as demais pendências e questionamentos existentes, foi emitida, em **fevereiro de 2020**, justificativa técnica para realização de Aditivo de Prazo e de valor da obra do Hospital de Mossoró, passando a adotar integralmente a planilha de readequação apresentada pela Gerenciadora em sua Nota Técnica nº 003/2020.

Levando em consideração que os ajustes realizados nos projetos executivos da obra se fazem necessários, caso contrário estaria entregando um equipamento com vários problemas de funcionamento, foi apresentado, em **fevereiro de 2020**, um aditivo contratual para formalizar a readequação da planilha da obra.

Após conclusão e apresentação por parte do corpo técnico do Governo do Estado da readequação da planilha com aditivo contratual, a executora (CG Construções) encaminhou em **fevereiro/2020** o ofício 004/2020 interpondo condições para dar continuidade à obra.

Em resposta a citada carta, o Governo do Estado do Rio Grande do Norte através do Projeto Integrado de Desenvolvimento Sustentável vem tratando junto ao Tribunal de Contas do Estado do RN e ao próprio Banco Mundial, das alternativas possíveis para dar continuidade a obra em questão, visando encontrar as melhores condições financeiras e jurídicas para o erário público, assim como o melhor prazo para viabilização da retomada e consequente conclusão das obras.

Em função da complexidade e do volume dos projetos desta obra, e tendo em vista que não houve condições de se viabilizar junto à Gerenciadora a realização dos levantamentos e orçamentos necessários, o Governo do Estado do RN através da Secretaria de Infraestrutura realizou em **abril de 2020** licitação para contratação de uma empresa no intuito de proceder todos os serviços necessários para elaboração destas planilhas orçamentárias. A abertura das propostas desta licitação, com a participaram 3 (três) empresas, se deu no dia **12/05/2020**, e infelizmente por ter todas as empresas desclassificadas, foi dada como fracassada em **22/05/2020**. Diante do não êxito deste primeiro certame, a Secretaria de Infraestrutura publicou um novo Edital no dia **23/05/2020**, para realização de uma segundo chamada, cuja as proposta das licitantes foram abertas no dia **09/06/2020**.

Foi vencedora do segundo Certame Licitatório a empresa Amanda de Brito Freitas, cujo o contrato para realização dos serviços foi assinado no dia **13/07/2020** e a ordem de serviço foi expedida no dia **14/07/2020**.

Os trabalhos de levantamento dos quantitativos e precificação dos serviços estão em pleno andamento com previsão para conclusão em **14/09/2020**.

Cumpre-se frisar que a decisão acerca da forma de contratação para dar continuidade a obra que trará as melhores condições financeiras e jurídicas para o erário público, só pode ser tomada de posse das planilhas que estão sendo elaboradas pela empresa contratada para realização destes serviços, em setembro de 2020.

Apresentamos abaixo um resumo com as datas e eventos relevantes à execução da obra.



27.12.2017
Assinatura do contrato

29.12.2017
Ordem de serviço

12.03.2018
Paralisação da obra

28.03.2018
Retomada da obra

**28.03.2018 a
20.04.2018**
Atrasos nos serviços
de terraplanagem

Abril 2018
Primeiras inconformidades,
incompatibilidades e dúvidas
com relação aos projetos
executivos executado pela
Varsseman Engenharia
Hospitalar

Setembro 2018
Primeiro relatório da Varsseman
Engenharia Hospitalar como
resposta aos questionamentos
relativos ao projeto de
climatização

Fevereiro 2019
A construtora ficou nesta
época impossibilitada de
realizar vários serviços
de construção

Março 2019
Segundo relatório empresa
Varsseman Engenharia
Hospitalar como resposta
aos questionamentos
relativos ao projeto
de climatização

Fevereiro 2019
Mudança na concepção do
Projeto de esgotamento
sanitário

08.05.2019
Alternativa pela CAERN
para a solução do problema
da drenagem

27.06.2019
Solicitação de aditivo
contratual pela empresa
CG CONSTRUÇÕES LTDA,
executora da obra

17.07.2019
Paralisação dos serviços
da gerenciadora
(ATP / Concremat)

Setembro 2019
Notificação da empresa
Varsseman Engenharia
Hospitalar pelos atrasos
e inconsistência nos projetos

15.10.2019
Paralisação dos serviços
da gerenciadora
(ATP / Concremat)

Outubro 2019
Entrega do projeto
arquitetônico com ajustes
pela Varsseman Engenharia
Hospitalar

Novembro 2019
Entrega do projeto Elétrico e de
Impermeabilização, com ajustes,
pela Varsseman Engenharia
Hospitalar

Dezembro 2019
Entrega do novo projeto da lagoa
de contenção de águas pluviais

10.12.2019
Entrega na nota técnica
12/2019 – por parte
da gerenciadora
(ATP / Concremat)

Janeiro 2020
Entrega na nota técnica
03/2020 – por parte
da gerenciadora
(ATP / Concremat)

Fevereiro 2020
Justificativa técnica para realização
de Aditivo de Prazo e de valor da
obra do Hospital de Mossoró

HISTÓRICO DO PROCESSO DE OBRA (DA ASSINATURA ATÉ JULHO/2020)

14.07.2020
Ordem de serviços assinada,
Elaboração das planilhas
orçamentárias

09.06.2020
Nova Licitação para contratação
de uma empresa no intuito de
proceder todos os serviços
necessários para elaboração
das planilhas orçamentárias

12.05.2020
Licitação para contratação
de uma empresa no intuito
de proceder todos os
serviços necessários para
elaboração das planilhas
orçamentárias

Fevereiro 2020
A executora (CG Construções)
encaminha o ofício 004/2020
interpondo condições para
dar continuidade a obra

Fevereiro 2020
A Empresa Varsseman Engenharia
Hospitalar entrega a versão (6)
do projeto de climatização
ainda incompleto



7. Eventos jurídicos ocorridos durante a execução do contrato nº 199/2017 – Hospital da Mulher

Durante a execução do contrato para a execução das obras do Hospital da Mulher surgiram algumas questões de impacto jurídico. A primeira delas foi durante o mês de março de 2018, quando ocorreu a suspensão da execução do contrato entre 12 a 27 de março de 2018 por força de decisão judicial proferida nos autos do processo nº 0800002-75.2018.8.20.0000, em curso no Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Norte.

Em paralelo houve a proposição de representação com pedido cautelar pela COPCEX no Tribunal de Contas do Estado do RN, a qual resultou no acórdão nº 237/2018 – TC de 12 de julho de 2018, quando o TCE/RN entendeu pela ausência de fundamentos fáticos e jurídicos para a suspensão da execução do contrato.

Posteriormente, em fevereiro de 2019, se iniciou uma série de reuniões entre a UGP e a contratada sobre a existência de falhas nos projetos de engenharia que impossibilitariam a execução do contrato dentro do cronograma previsto. Tais inconsistências nos projetos constam nesse relatório no item relacionada às questões atinentes ao andamento da obra propriamente dito.

Em fevereiro de 2019 restou acordado que, enquanto os projetos de engenharia seriam retificados, a construtora iria continuar executando o contrato nas frentes de obra que não fossem sofrer impactos pelas readequações dos projetos; assim, a obra pôde continuar em execução.

À época as tratativas com a projetista, o consórcio Vasserman Gabinete, eram sensíveis, pois a consultora não mais estava com uma estrutura ativa, o que colocou o Estado do Rio Grande do Norte em uma posição operacional mais delicada, uma vez que, sem a continuidade das atividades da consultora, a aplicação de sanções contratuais poderia ter o efeito de dificultar a retificação dos projetos necessárias ao andamento da obra.

Por este motivo, a UGP somente veio a realizar a notificação ao consórcio Vasserman Gabinete para fins de aplicação de penalidades somente em 17 de setembro de 2019 (doc. de ID 3346701), tendo a consultora apresentado defesa, estando os autos ainda em trâmite para análise a aplicação da sanção.

É importante destacar que o prazo prescricional para a aplicação da sanção e sua execução é de 5 (cinco) anos, assim, o fato de a notificação ter sido efetuada em 2019 não implica em prejuízo ao Estado, tendo em vista que o contrato foi encerrado em 13 de outubro de 2016, tendo o ente público até o dia 13 de outubro de 2021 para executar eventuais sanções.

Ainda sobre a execução do contrato nº 199/2017, em 17 de abril de 2019, o Projeto recebeu o ofício nº 008/2019 da CG Construções LTDA., no qual foi apresentado, dentre outras, a demanda para que o pagamento fosse realizado por meio unitário ou subevento e, posteriormente, a alteração do regime de execução contratual de empreitada por preço global para empreitada por preço unitário, tendo em vista que, para o pagamento da maioria dos serviços passíveis de execução seria necessário primeiramente realizar o aditivo contratual para a readequação dos projetos. Por sua vez, tal aditivo dependia da

ação da Vasserman Gabinete e está ainda não havia finalizado a readequação dos projetos.

Em 23 de abril de 2019 foi realizada reunião com a contratada para tratar sobre suas demandas. Dessa reunião restou acertado que a equipe de engenharia da contratante iria analisar juntamente com a contratada as parcelas de obra passíveis de execução e pagamento dentro do cronograma existente. Assim, a execução da obra continuou.

Em 24 de abril de 2019 a contratada protocolou o ofício nº 011/2019 formalizando a não suspensão da execução da obra e reiterando seu compromisso de executar as frentes de obras possíveis.

Em 02 de maio de 2019, por meio do 072/2019, a UGP respondeu aos ofícios nº 008/2019 e 011/2019, em especial, sobre o pleito de pagamento por regime diverso do contratado não seria passível de deferimento.

Ademais, se registrou que se fosse necessário para a não paralização da obra, a contratada deveria apontar as frentes de obra passíveis de serem executadas antes da readequação dos projetos, caso fosse formalizado termo aditivo para permitir que as medições e pagamentos pudessem ser efetuados temporariamente por subeventos. Apresentado tal documento, a questão seria levada para ser discutida com o Banco Mundial e o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte. Destacamos que o documento requerido não foi apresentado.

Na época a questão da alteração temporária do regime de execução do contrato, somente até a readequação dos projetos, visando a não interrupção da obra foi tratada com a COPCEX e com o Banco Mundial, este último por meio de videoconferência, restando sedimentado que essa hipótese seria analisada quando da apresentação das frentes de trabalho passíveis de execução caso houvesse a modificação contratual demandada pela contratada.

Em 05 de dezembro de 2019, a contratada apresenta, dentre outros requerimentos, pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato no valor de 32% do contrato que seria resultante da alteração dos projetos de engenharia e novo pedido de alteração do regime de execução contratual. Tal requerimento foi respondido pela UGP, por meio do ofício nº 053/2019, em 13 de dezembro de 2019.

Em janeiro de 2020 as tratativas sobre as alterações contratuais continuaram, tendo a UGP enviado ofício à contratada em 31 de janeiro de 2020, em resposta ao ofício nº 003/2020.

Em 06 de fevereiro a UGP recebeu uma carta da contratada em que foram colocadas duas opções para a continuidade do contrato:

Opção 1 - Diante os fatos expostos a empresa CG CONSTRUÇÕES vem buscando de forma colaborativa resolver todos os empecilhos para a conclusão da obra, vimos que para manter a manutenção do contrato no regime de execução atual - de empreitada por preço global, a empresa CG

CONSTRUÇÕES LTDA só teria condições de executar os serviços da forma contratada se, e somente se, as readequações, reequilíbrios e reajustes (de acordo com fórmula contratual) fossem resolvidas conjuntamente, após tudo resolvido e devidamente pacificado se dará a retomada da obra.

Opção 2 -Agora, se houvesse a alteração do regime em tela de imediato - para empreitada por preço unitário - a Contratada teria condições de retomar as atividades de maneira imediata, deixando para tratar em paralelo, em até 60 (sessenta) dias, a 2ª (segunda) readequação, bem como o reequilíbrio econômico-financeiro e o reajuste pleiteados durante o andamento da obra.

No dia 14 de fevereiro de 2020, a UGP respondeu a contratada que:

- I. Em posse da referida Carta entregue pela contratada, nos reunimos tanto com o Banco Mundial, quanto com o corpo técnico do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, para que a situação e opções fossem de conhecimento de todos e assim fossem devidamente analisadas;
- II. Que a contratada especifique o que entende por reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, pois, ao contrário do que foi posto em reunião, em suas correspondências não registra o pedido para que os quantitativos de insumos constantes na planilha contratual sejam revistos para retratar, de forma unitária, os quantitativos previstos no projeto, além dos realmente executados;
- III. O Banco Mundial requereu informações complementares para subsidiar sua análise, o que demandará um tempo maior para a conclusão do exame.

Em atendimento ao solicitado pelo Banco Mundial, no dia 20 de fevereiro de 2020 a UGP enviou e-mail ao Banco com uma análise técnica de engenharia, financeira e análise preliminar de riscos jurídicos para a avaliação pelo Banco das alternativas possíveis para dar continuidade a obra em questão.

8. Situação das Aquisições dos Equipamentos Hospital da Mulher

Somam US\$ 14 milhões o montante previsto de investimentos em equipamentos e serviços para o pleno funcionamento do Hospital da Mulher. As aquisições desses bens possuem um leque amplo, tais como equipamentos médicos hospitalares, materiais diversos, instrumental cirúrgico, mobiliários corporativos e hospitalares, lavanderia, itens para o setor de nutrição e dietética, ambulâncias e veículos de transporte administrativo (US\$ 13,3 milhões). Já os serviços são o de marcenaria, sonorização e sinalização do Hospital (US\$ 1,1 milhão).

Objetivando o bom andamento destas aquisições, em 2019 o Projeto Governo Cidadão buscou organizar cada licitação, priorizando a organização das etapas da licitação internacional (ICB) dos equipamentos médicos hospitalares. Diante deste cenário, o Projeto não poupou esforços, articulando uma portaria com indicação de técnicos de diversas áreas da SESAP, bem como o envolvimento de técnicos da UGP dos setores de licitações, jurídico e monitoramento, para tratar exclusivamente destas aquisições.

Para vencer cada etapa, foi elaborada uma **matriz de risco, e a partir dela foi realizado um plano de ação com a respectiva força-tarefa**, tendo metas e prazos bem definidos,

pactuados e articulados entre a alta gestão da UGP e da SESAP. Essa força-tarefa foi realizada no período de 23/12/2019 a 07/02/2020, e contou com a dedicação **exclusiva** e em **tempo integral** de técnicos da SESAP das diversas áreas (engenheiros biomédicos, engenheiro civil, arquiteto e gestor hospitalar), objetivando sempre cumprir as atividades necessárias à finalização da ICB. **Com essas ações foi possível finalizar o termo de referência e o caderno de especificações, ambos devidamente traduzidos e atualmente aguardando a retomada da obra para elaboração das pesquisas de preços/cotações.**

Nesta atividade contamos com o apoio do **Banco Mundial**, que disponibilizou **uma especialista em licitações, Viviane Lantyer Araujo de Oliveira**, para auxiliar na organização e agrupamento de lotes da licitação internacional (ICB) dos **equipamentos médicos para o Hospital da Mulher**, bem como na identificação dos equipamentos que não estariam enquadrados neste perfil, tais como **mobiliário hospitalar, materiais diversos e simuladores educacionais e de pesquisa.**

Durante a força tarefa para a elaboração dos documentos acima elencados, os técnicos verificaram as plantas, necessidade de instalação e treinamento de cada equipamento. Deste modo, com empenho e articulação, foi possível finalizar esta etapa fundamental do plano de ação.

Entretanto, com a paralisação da obra, bem como com o advento da pandemia Covid, foi necessário suspender este trabalho. No primeiro caso, pela necessidade de aguardar a sinalização de reinício da obras para que não ocorresse o descasamento entre a chegada dos equipamentos e o progresso da obra; no segundo caso em decorrência da necessidade de dedicação e empenho dos técnicos da SESAP em articular e promover a aquisição de equipamentos essenciais e em caráter de urgência para enfretamento ao Covid.

Cumpra-se frisar que, graças a força-tarefa, **muitas ações vinculadas ao Hospital da Mulher já estão em trâmites para licitação, sempre respeitando o andamento da obra.** Nesse sentido, das **16 aquisições** (bens e serviços) imprescindíveis ao pleno funcionamento do hospital, está **em execução a elaboração dos projetos de sonorização.** Ademais, **7 aquisições já estão com pesquisas de preços concluídas e edital de licitação em tramitação,** aguardando retomada da obra para abertura do edital.

Atualmente, estão em fase de pesquisa/cotação de preços **8 aquisições** (bens e serviços), pois em decorrência da pandemia ocorreram dificuldades neste processo, dado que muitas empresas não estão respondendo às solicitações de cotação de preços, e as que apresentam estão com preços acima dos praticados antes da pandemia, sendo estes os principais percalços ao andamento da ação. Compõem este grupo os equipamentos médicos hospitalares, instrumentais cirúrgicos, materiais hospitalares diversos, aquisição de modelos e simuladores educacionais, serviços de marcenaria e sinalização do hospital.

Mesmo diante destes avanços e cenários, recentemente convocamos uma equipe composta por técnicos e estagiários para finalizar a cotação de preços de tais aquisição até o final do mês de agosto. Ademais, na tabela abaixo apresentamos um resumo da situação atual destas aquisições.

TABELA 1 - SITUAÇÃO ATUAL DOS INVESTIMENTOS DO HOSPITAL DA MULHER (exceto obra) – UES SESAP

Lista dos Processos

INVESTIMENTO	ID	PROCESSO Nº	TIPO DE GASTO	VALOR PREVISTO (US\$)	STATUS	SITUAÇÃO ATUAL
HOSPITAL DA MULHER - AQUISICAO DE 01 (UMA) AMBULÂNCIA TIPO "UTI" E 01 (UMA) AMBULÂNCIA SIMPLES PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID106 GO	00210066.000083/2020-77	Bens	\$ 95.937,50	LICITAÇÃO	EM ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL - JURÍDICO UGP
HOSPITAL DA MULHER - AQUISICAO DE INSTRUMENTAL CIRÚRGICO PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID103 GO	00210066.001536/2019-49	Bens	\$ 312.500,00	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - AQUISIÇÃO DE MODELOS E SIMULADORES EDUCACIONAIS PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID137 1 GO	00210066.001116/2020-04	Bens	\$ 45.000,00	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - AQUISICAO DE VEÍCULOS	ID105 GO	00210066.001533/2019-13	Bens	\$ 46.875,00	LICITAÇÃO	EM ANÁLISE DA MINUTA DE

AUTOMOTORES P/ O HOSPITAL DA MULHER						EDITAL - JURÍDICO UGP
HOSPITAL DA MULHER - EQUIPAMENTOS DE TI PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID101 GO	00210066.000106/2020-43	Bens	\$ 468.750,00	LICITAÇÃO	EM AJUSTES DA MINUTA DE EDITAL
HOSPITAL DA MULHER - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS DIVERSOS PARA ÁREA DE ESTACIONAMENTO, MANUTENÇÃO, LAVANDERIA, SEGURANÇA E SERVIÇOS DE APOIO PARA HOSPITAL DA MULHER	ID97 GO	00210066.001531/2019-16	Bens	\$ 1.445.000,00	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID137 GO	-	Bens	\$ 8.057.671,88	PREPARAÇÃO	AGUARDANDO COTAÇÕES E RETOMADA DA OBRA
HOSPITAL DA MULHER - EQUIPAMENTOS PARA SERVIÇOS DE NUTRIÇÃO E DIETÉTICA, PROCESSAMENTO, CME,	ID102 GO	00210066.001537/2019-93	Bens	\$ 625.000,00	LICITAÇÃO	EM ANÁLISE DA MINUTA DE EDITAL - JURÍDICO UGP

FARMACIA E ATENDIMENTO E DEMAIS UTENSÍLIOS PARA O HOSPITAL DA MULHER						
HOSPITAL DA MULHER - MATERIAL HOSPITALAR E DIVERSOS PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID137 2 GO	00210066.001119/2020-30	Bens	\$ 428.943,75	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - MOBILIÁRIO CORPORATIVO PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID98 GO	00210066000216/2020-13	Bens	\$ 843.750,00	LICITAÇÃO	EM AJUSTES DA MINUTA DE EDITAL
HOSPITAL DA MULHER - MOBILIÁRIO HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID137 3 GO	-	Bens	\$ 818.306,25	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - PROJETOS DE SONORIZAÇÃO PARA HOSPITAIS REGIONAIS, LABORATÓRIO DE ANATOMIA PATOLÓGICA E CITOPATOLOGIA E	ID117 CS	13610001.000109/2018-38	Consultoria	\$ 16.000,00	EXECUÇÃO	CONTRATO RECÉM INICIADO

HOSPITAL REGIONAL DA MULHER						
HOSPITAL DA MULHER - SERVIÇO DE SINALIZAÇÃO VISUAL PARA O HOSPITAL DA MULHER (ID99 2 NC)	ID99 2 NC	-	Serviços	\$ 93.750,00	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - SERVIÇOS DE MARCENARIA E MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID99NC	-	Serviços	\$ 781.250,00	PREPARAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
HOSPITAL DA MULHER - SERVIÇOS DE SONORIZAÇÃO PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID99 1 NC	-	Serviços	\$ 218.750,00	PREPARAÇÃO	AGUARDANDO PROJETOS
HOSPITAL DA MULHER - UTENSÍLIOS DE HOTELARIA HOSPITALAR PARA O HOSPITAL DA MULHER	ID104 GO	00210066.001534/2019-50	Bens	\$ 125.000,00	LICITAÇÃO	EM COTAÇÃO DE PREÇOS
			TOTAL	\$ 14.422.484,38		

9. Modelo de Gestão e Protocolo de implantação do Hospital da Mulher

9.1. Discussão do Modelo de Gestão do Hospital da Mulher

No processo de definição do Modelo de Gestão a ser adotado no Hospital da Mulher, a Secretaria Saúde do Estado - SESAP realizou discussões para o desenvolvimento de parcerias, e as principais ações podem ser destacadas e relatadas abaixo.

O ano de 2013 pode ser caracterizado pelo início da discussão para levantamento da equipe mínima de profissionais necessária ao funcionamento de uma unidade com 131 leitos, bem como de alinhamento quanto as possibilidades de localização para implantação desse Hospital. Tais discussões foram realizadas junto à Coordenação de Recursos Humanos- CRH e à Coordenadoria de Hospitais e Unidades de Referência – COHUR, respectivamente.

Já em 2014 foram realizados ajustes acerca da viabilidade de um Termo de Cooperação entre a SESAP e a Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN), para fins de implantação do hospital, bem como apresentado um resumo das duas grandes ações do Projeto Governo Cidadão na SESAP e a necessidade proeminente de recursos humanos à Subcoordenadoria de Dimensionamento/ RH da SESAP, quais sejam:

- Construção do Hospital da Mulher de Mossoró
- Construção do Laboratório de Anatomo-histo-citopatológico

Os acordos acima elencados avançaram e em 16/01/2016 foi apresentada a proposta de parceria a ser firmada entre a SESAP e a UERN para gestão do Hospital Materno-Infantil, durante reunião que contou com a participação de representantes da Coordenadoria de Recursos Humanos (CRH), Subcoordenadoria de Desenvolvimento e Acompanhamento das Programações de Saúde (SUDEAPS), Subcoordenadoria de Hospitais (COHUR) e (Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finança da UERN).

Ainda em 2016 ocorreram diversas reuniões para discutir o Modelo de Gestão, custeio e provisão de recursos humanos do Hospital Regional da Mulher, além da adoção do hospital como Unidade de Ensino e Pesquisa. Ademais, quanto ao dimensionamento, a COHUR também iniciou a análise dos equipamentos existentes no antigo Hospital da Mulher e o levantamento dos custos para funcionamento do novo Hospital. Os equipamentos existentes no antigo Hospital foram realocados em outros hospitais da rede estadual. Em reunião ocorrida em 10/10/2016, foi apresentada a proposta de dimensionamento do Hospital Regional da Mulher, o qual tecnicamente foi dividido em quatro áreas específicas: enfermagem, médica, técnico e administrativo.

Ao observarmos os acontecimentos ocorridos em 2017, destaca-se a reunião ocorrida em 30/07/17, entre a equipe da SESAP e da UERN, cuja pauta foi o andamento das ações a serem desempenhadas pelas áreas técnicas da SESAP, e desenvolvimento do Modelo de Gestão do Hospital Regional da Mulher, bem como o processo de formalização de parceria com a UERN.

Durante a Missão de supervisão e implementação do empréstimo ocorrida no período entre 02 e 06/04/18, o Banco Mundial solicitou à SESAP a Matriz de Integração posicionando a participação do estado na provisão para a Gestão e Modelo de Gestão do

Hospital. Durante esta missão foi discutida uma mudança no modelo de gestão que estava sendo trabalhado – onde a Universidade assumiria a gestão do hospital, dado que a UERN também pertencia ao organograma do estado, que enfrentava grave crise financeira. Na ocasião foi sugerida a busca por outros modelos de gestão. Neste sentido, em 25/06/18 foi realizada uma reunião com o Secretário de Saúde, na qual foi requisitado o comprometimento da gestão da SESAP de apresentar uma definição para o tema em pauta.

O Plano de Gestão de Pessoal e Assistencial do Hospital da Mulher foi discutido em 25/02/2019, com a participação da Subsecretária da SESAP e coordenadores. Já nos dias 23 a 24/04/2019 foi realizado o Seminário Modelos de Gestão em que se discutiu experiências de outros estados na gestão hospitalar, com a apresentação das seguintes experiências: Empresa de Gestão Hospitalar, do Maranhão, Serviço Social autônomo/Instituto Hospital de Base, do DF, Consórcios Interfederativos regionais, do Ceará. Ademais, em 18/06/2019 foi realizada reunião com equipe da Vigilância Sanitária e equipe SESAP para apresentação do Projeto da Casa da Gestante, Bebê e Puérpera para o Hospital da Mulher. No final de 2019 também foi iniciado o acompanhamento da estruturação e identificação dos lotes das aquisições dos Equipamentos para o Hospital da Mulher com equipe SESAP/UGP e Consultoria.

Em 2020 começou e as equipes da SESAP e da Escola de Saúde/UFRN realizaram uma reunião para alinhar os status dos Protocolos do Hospital da Mulher e a Carteira de Projetos a serem trabalhados em conjunto. Já em 28/02/2020 foram validados os trabalhos Trabalho de Conclusão do Curso elaborados pelos discentes de Gestão Hospitalar da Escola de Saúde. Ademais, ainda em 25/07/2020 foram retomados os trabalhos, sendo elaborado um cronograma de execução das atividades para finalização dos Protocolos.

9.2. Protocolo de Implantação do Hospital da Mulher

Os principais avanços quanto ao protocolo de implantação do Hospital da Mulher foram iniciados em 2019. Neste ano, no momento em que foi compartilhado a formatação do documento para a implantação do Hospital da Mulher, foram realizadas diversas reuniões entre a SESAP e a Escola de Saúde/UFRN para discussão dos seguintes temas: 1) apresentação do Plano de Ação da Escola de Saúde para implantação do HM; 2) apresentação da análise situacional nas II, VI E VII Regiões de Saúde do RN para implantação do HM; 3) elaboração do Roteiro de Formalização dos Protocolos assistenciais do HM; 4) implantação do Laboratório do HM; 5) elaboração de cronograma de execução dos trabalhos dos discentes da curso de Gestão Hospitalar da Escola de Saúde/UFRN durante o segundo semestre visando os Protocolos para o HM; 6) apresentação dos resultados de alguns Protocolos advindos dos Trabalhos de Conclusão de Curso -TCC, alcançados pelos discentes da Escola de Saúde/UFRN.

Em 04/11/19 foi finalizado o escopo do trabalho proposto e enviado para apreciação da chefia da Escola de Saúde/UFRN, bem como para a Reitoria, com a finalidade de oficializar o Termo de Cooperação para execução do Caderno de Implantação do HM. No mesmo mês foi apresentado um Projeto de Extensão do processo para implantação do Protocolo e do Plano de Trabalho, e em 10/12/19 foi realizada uma Oficina de Formatação do

Protocolo Assistencial de Implantação do HM, organizada pela equipe SESAP e Escola de Saúde/UFRN.

Com a finalidade de melhorar a produtividade dos trabalhos desenvolvidos pelas equipes responsáveis pela elaboração dos Protocolos, em 2020 passamos a utilizar a plataforma remota TRELLO para fins de inclusão, compartilhamento e validação dos Trabalhos de Conclusão de Curso- TCC dos alunos de Gestão Hospitalar da Escola de Saúde/UFRN, por parte das áreas estratégicas da SESAP. Isto demonstra a efetivação da integração entre a equipes, e em 29/01/2020 foram recebidas as planilhas enviadas pela Escola de Saúde com a Grade de Serviço, para fins de validação pela equipe da SESAP.

No mês seguinte, foi realizada a Semana de Planejamento da Escola de Saúde/UFRN, reiterando a inclusão das atividades de construção do Protocolo, e no dia 28/02/2020 foi realizada uma reunião com a equipe SESAP e Escola de Saúde/UFRN para validação dos trabalhos: Protocolos - Guia de Recomendação para Implantação do Banco de Leite Humano e Projeto de Intervenção e Recomendações para Implantação do Núcleo de Segurança do Paciente.

Com o advento da pandemia do Covid 19, os esforços da equipe da SESAP foram destinados a realizar as aquisições necessárias a fim de que fossem ampliados os números de leitos para atendimento à população. Deste modo, com os esforços concentrados em melhorar a estrutura dos hospitais em tempo hábil a preservação das vidas dos potiguares, não foi possível avançar nesta discussão.

Entretanto, mesmo diante deste cenário, foram realizadas reuniões entre a equipe SESAP e a Escola de Saúde com o objetivo de desenvolver as seguintes atividades: 1) verificação do status do trabalho de construção do Caderno de Implantação do HM na Escola de Saúde/UFRN; 2) formatação dos Protocolos de Auditoria para o HM, com vídeo conferência para tratar de sua estruturação; 3) Revisão e atualização de Protocolos que já estavam inseridos na plataforma TRELLO para monitoramento de todos envolvidos no trabalho; e 4) alinhamento com toda a equipe SESAP e Escola de Saúde /UFRN envolvida nesse trabalho.

A retomada das atividades no âmbito das instituições públicas possibilitará que os projetos voltados para a implantação do Hospital sejam reiniciados e concluídos ao longo do semestre em curso. Em tempo, a Sesap estará pautando no âmbito do governo a discussão e a definição sobre o modelo de gestão a ser adotado para gerir o Hospital.

Apresentamos abaixo os principais eventos e discussões ocorridas no âmbito do Modelo de Gestão e construção dos Protocolos de Implantação do Hospital da Mulher.



01.02.2013

Discussão iniciada:
Levantamento da equipe
mínima de profissionais

07.08.2013

Alinhamento com a
Coordenadoria de
Hospitais e Unidades
de Referência

09.01.2014

Discussão acerca da viabilidade de
Termo de Cooperação entre a SESAP
e a Universidade do Estado do Rio Grande
do Norte (UERN), para fins de
implantação do Hospital

03.11.2016

Reunião da equipe SESAP-CRH
e UERN com pauta para apresentação
da proposta de Parceria/Convênio
com UERN.

02 a 06.04.2018

Missão do BM - Foi Solicitado a SESAP
a Matriz de Integração com a participação
do estado e provisão para a Gestão
e Modelo de Gestão do Hospital

07.06.2018

Reunião com SESAP/UFRN - Escola
de Saúde para apresentação do Plano
de ação da Escola de Saúde para
implantação do HM - Protocolo

19.06.2018

Emissão pelo gestor da SESAP do
Ofício GS/SESAP nº 1276, justificativa
técnica para o Exmo Governador,
solicitando providências quanto a
definição do Modelo de Gestão.

25.02.2019

Reunião com a Subsecretária da SESAP
e coordenadores para discussão sobre
o Plano de Gestão de Pessoal e
Assistencial do Hospital da Mulher

10.11.2019

Formalização pela Escola de
Saúde/UFRN como Projeto de
Extensão do processo para
implantação do Protocolo e
do Plano de Trabalho;

16.12.2019

Acompanhamento da estruturação
e identificação por lotes das Aquisições
dos Equipamentos para o Hospital da
Mulher com equipe SESAP/UGP
e Consultoria;

19.02.2020

Reunião com a SESAP/ Escola de
Saúde/UFRN e Subsecretária para
alinhamento dos status dos Protocolos
do HM e Carteira de Projetos a serem
trabalhados em conjunto

25.07.2020

Reunião alinhamento com toda a
equipe SESAP envolvida nesse trabalho
de construção do Protocolo e com a
equipe da Escola de Saúde /UFRN.



HISTÓRICO DO MODELO DE GESTÃO E PROTOCOLO DE IMPLANTAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER

10. Considerações finais e plano de ação: execução da obra e aquisição dos equipamentos médicos.

Conforme exposto, vários foram os desafios enfrentados pela equipe para chegarmos ao estágio atual da obra do Hospital da Mulher. O processo licitatório para seleção da empresa responsável pela elaboração dos projetos técnicos teve duração de aproximadamente **22 meses**. Já o processo de licitação da empresa para execução da obra durou cerca de **20 meses**. Todos estes fatores atrasaram o início da execução desta obra relevante para o estado do Rio Grande do Norte.

Ademais, os ônus dos problemas decorrentes das inconformidades nos projetos técnicos identificados durante a execução da obra tiveram consequências que estão sendo colhidos atualmente. A necessidade de realização de ajustes, bem como novo levantamento de custos para finalização da obra, é um novo desafio enfrentado pelo Projeto.

A gestão vem adotando todas as medidas para sanar os desafios atuais e iminentes. No entanto, a pandemia ocasionada pelo COVID 19 não podia ser prevista, e tal acontecimento veio a somar com os problemas já relatados acima.

É nesta perspectiva que estamos nos organizando e nos planejando para a superação das adversidades elencadas, construindo diversos cenários para a conclusão da execução da obra e entrega dos equipamentos (Cenários 1 a 3, abaixo). A decisão acerca de qual cenário será escolhido irá depender dos produtos entregues pela consultora responsável pelo levantamento dos custos da obra.

Cumpre-se frisar que estamos aguardando a definição da retomada da obra para executar as etapas previstas no item 10.4 – Etapas da licitação dos equipamentos (ICB), abaixo. Também estamos estruturando uma equipe exclusiva de técnicos para dirimir e fazer cumprir os cronogramas para execução da obra e aquisição dos equipamentos, conforme item 10.5 - Organograma: responsáveis pela condução das ações do Hospital da Mulher, conforme apresentado abaixo.

10.1. Cenário 1 - Aditivo sem mudança de regime de preço - Hospital da Mulher

INÍCIO: 20/03/20

TÉRMINO: 21/10/22

CLOSING DATE: 31/12/22

MACROETAPA	RESPONSÁVEL (SETOR)	RESPONSÁVEL (PESSOA)	Iniciar	Terminar
1. REVISÃO DE PROJETOS E CUSTOS			20/03/20	21/10/20
1.1. Licitação da empresa para realizar da revisão de projetos e custos	SIN	Gustavo Coelho	20/03/20	13/07/20
1.2. Contratação de empresa	SIN	Gustavo Coelho	13/07/20	14/07/20
1.3. Realização do serviço de revisão dos custos			14/07/20	29/09/20
1.3.1. Levantamento de quantitativos	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	28/08/20
1.3.2. Elaboração de duas planilhas orçamentárias (quantidade e preço), sendo uma planilha com os preços contratuais e outra com os preços unitários atualizados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.3. Relatório circunstanciado da análise dos preços unitários novos/pendentes contratuais e dos atualizados com apresentação de todas as composições	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20

1.3.4. Memória de cálculo de todos os quantitativos levantados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.5. Análise da documentação técnica elaborada pela consultora	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	15/09/20	29/09/20
1.4. Análise dos Gestores para decisão final	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	29/09/20	13/10/20
1.4.1. Discussão técnica e interna para apreciação das diversas peças elaboradas	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	29/09/20	02/10/20
1.4.2. Reuniões interna para apresentação das análises e peças técnicas	UGP - Coordenação do Projeto, UGP - Engenharia, Fiscal do Contrato	Fernando Mineiro, Ronald Dantas, Sérgio Araújo	05/10/20	06/10/20
1.4.3. Reunião final para alinhamento das partes	SESAP, UES-SESAP, UGP - (Coordenação, Gerência, Engenharia, Assessoria Jurídica, Setor de Contratos), Fiscal do Contrato, Empreiteira.	Ciprinano Maia, Marcos França, Fernando Mineiro, Ana Guedes, Sérgio Araújo, Adolpho Simonetti, Eduardo Sousa, Ronald Dantas e CG Construções	07/10/20	07/10/20
1.4.4. Comunicado a empresa da decisão tomada pela Projeto	UGP - Coordenação do Projeto, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica e Fiscal do Contrato		07/10/20	08/10/20
1.4.5. Manifestação da empresa quanto a decisão comunicada pelo Projeto	Empreiteira	CG Construções	08/10/20	12/10/20

1.4.6. Decisão final	UGP - Coordenação do Projeto e SESAP	Fernando Mineiro e Cipriano Maia	12/10/20	13/10/20
1.5. Comunicação ao Banco Mundial da decisão do Projeto	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	14/10/20	14/10/20
1.6. Discussão e Anuência do Banco Mundial	Banco Mundial	Fátima Amazonas	15/10/20	21/10/20
2. ADITIVO - SEM TAG				
2.1. Abertura de processo (memorando, justificativa)	UGP - Apoio Administrativo	Alda Liberato	22/10/20	22/10/20
2.2. Parecer do fiscal	Fiscal do Contrato	Ronald Dantas	23/10/20	29/10/20
2.3. Análise do aditivo	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	30/10/20	03/11/20
2.4. Elaboração da minuta	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	04/11/20	10/11/20
2.5. Análise Jurídica do Processo	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	11/11/20	13/11/20
2.6. Envio do Processo a PGE	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	13/11/20	13/11/20
2.7. Análise e pronunciamento da PGE	PGE	Marcos Pinto	16/11/20	18/11/20
2.8. Solicitação de Não Objeção	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	18/11/20	18/11/20
2.9. Não Objeção do BM	Banco Mundial	Fátima Amazonas	19/11/20	27/11/20

2.10. Empenho	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	30/11/20	02/12/20
2.11. Análise da documentação	UGP - UCI	Geraci Cipriano	03/12/20	04/12/20
2.12. Apresentação da renovação da Garantia	Empreiteira	CG Construções	07/12/20	18/12/20
2.13. Assinatura do Contrato	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	21/12/20	22/12/20
2.14. Emissão da Ordem de Serviço	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	23/12/20	30/12/20
3. EXECUÇÃO DA OBRA	Empreiteira	CG Construções	31/12/20	11/03/22
4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			14/03/22	12/04/22
5. EQUIPAMENTOS PÓS-OBRA			13/04/22	14/06/22
5.1. Instalação de equipamentos			13/04/22	13/05/22
5.2. Treinamento dos equipamentos			16/05/22	14/06/22
6. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (HABITE-SE)			15/06/22	16/09/22
7. IMPLANTAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL (OFERTA DE ALGUNS SERVIÇOS ESCALONADOS)			19/09/22	20/10/22
8. INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER			21/10/22	21/10/22

10.2. Cenário 2 - Aditivo com mudança de regime de preço - Hospital da Mulher

INÍCIO: 20/03/20

TÉRMINO: 18/11/22

CLOSING DATE: 31/12/22

MACROETAPA	RESPONSÁVEL (SETOR)	RESPONSÁVEL (PESSOA)	Iniciar	Terminar
1. REVISÃO DE PROJETOS E CUSTOS			20/03/20	21/10/20
1.1. Licitação da empresa para realizar da revisão de projetos e custos	SIN	Gustavo Coelho	20/03/20	13/07/20
1.2. Contratação de empresa	SIN	Gustavo Coelho	13/07/20	14/07/20
1.3. Realização do serviço de revisão dos custos			14/07/20	29/09/20
1.3.1. Levantamento de quantitativos	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	28/08/20

1.3.2. Elaboração de duas planilhas orçamentárias (quantidade e preço), sendo uma planilha com os preços contratuais e outra com os preços unitários atualizados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.3. Relatório circunstanciado da análise dos preços unitários novos/pendentes contratuais e dos atualizados com apresentação de todas as composições	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.4. Memória de cálculo de todos os quantitativos levantados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.5. Análise da documentação técnica elaborada pela consultora	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	15/09/20	29/09/20
1.4. Análise dos Gestores para decisão final	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	29/09/20	13/10/20
1.4.1. Discussão técnica e interna para apreciação das diversas peças elaboradas	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	29/09/20	02/10/20
1.4.2. Reuniões interna para apresentação das análises e peças técnicas	UGP - Coordenação do Projeto, UGP - Engenharia, Fiscal do Contrato	Fernando Mineiro, Ronald Dantas, Sérgio Araújo	05/10/20	06/10/20
1.4.3. Reunião final para alinhamento das partes	SESAP, UES-SESAP, UGP - (Coordenação, Gerência, Engenharia, Assessoria Jurídica, Setor de Contratos), Fiscal do Contrato, Empreiteira.	Ciprinano Maia, Marcos França, Fernando Mineiro, Ana Guedes, Sérgio Araújo, Adolpho Simonetti, Eduardo Sousa, Ronald Dantas e CG Construções	07/10/20	07/10/20

1.4.4. Comunicado a empresa da decisão tomada pela Projeto	UGP - Coordenação do Projeto, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica e Fiscal do Contrato		07/10/20	08/10/20
1.4.5. Manifestação da empresa quanto a decisão comunicada pelo Projeto	Empreiteira	CG Construções	08/10/20	12/10/20
1.4.6. Decisão final	UGP - Coordenação do Projeto e SESAP	Fernando Mineiro e Cipriano Maia	12/10/20	13/10/20
1.5. Comunicação ao Banco Mundial da decisão do Projeto	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	14/10/20	14/10/20
1.6. Discussão e Anuência do Banco Mundial	Banco Mundial	Fátima Amazonas	15/10/20	21/10/20
2. ADITIVO - MUDANÇA DE REGIME				
2.1. Abertura de processo (memorando, justificativa)	UGP - Apoio Administrativo	Alda Liberato	21/10/20	21/10/20
2.2. Parecer do fiscal	Fiscal do Contrato	Ronald Dantas	22/10/20	28/10/20
2.3. Análise do aditivo	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	29/10/20	30/10/20
2.4. Elaboração da minuta	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	03/11/20	09/11/20
2.5. Análise Jurídica do Processo	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	10/11/20	12/11/20

2.6. Envio do Processo a PGE	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	12/11/20	12/11/20
2.7. Análise e pronunciamento da PGE	PGE	Marcos Pinto	13/11/20	17/11/20
2.8. Solicitação de Não Objeção	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	17/11/20	17/11/20
2.9. Não Objeção do BM	Banco Mundial	Fátima Amazonas	18/11/20	26/11/20
2.10. TAG - MPJTCE	MPJTCE	Thiago Guterres	27/11/20	29/12/20
2.11. Empenho	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	30/12/20	04/01/21
2.12. Análise da documentação	UGP - UCI	Geraci Cipriano	05/01/21	07/01/21
2.13. Apresentação da renovação da Garantia	Empreiteira	CG Construções	08/01/21	21/01/21
2.14. Assinatura do Contrato	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	22/01/21	25/01/21
2.15. Emissão da Ordem de Serviço	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	26/01/21	01/02/21
3. EXECUÇÃO DA OBRA	Empreiteira	CG Construções	02/02/21	06/04/22
4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			07/04/22	09/05/22
5. EQUIPAMENTOS PÓS-OBRA			10/05/22	11/07/22
5.1. Instalação de equipamentos			10/05/22	08/06/22
5.2. Treinamento dos equipamentos			09/06/22	11/07/22

6. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (HABITE-SE)			12/07/22	14/10/22
7. IMPLANTAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL (OFERTA DE ALGUNS SERVIÇOS ESCALONADOS)			17/10/22	17/11/22
8. INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER			18/11/22	18/11/22

10.3. Cenário 3 – Nova Licitação - Hospital da Mulher

INÍCIO: 20/03/20

TÉRMINO: 17/03/23

CLOSING DATE: 16/04/23

MACROETAPA	RESPONSÁVEL (SETOR)	RESPONSÁVEL (PESSOA)	Iniciar	Terminar
1. REVISÃO DE PROJETOS E CUSTOS			20/03/20	21/10/20
1.1. Licitação da empresa para realizar da revisão de projetos e custos	SIN	Gustavo Coelho	20/03/20	13/07/20
1.2. Contratação de empresa	SIN	Gustavo Coelho	13/07/20	14/07/20
1.3. Realização do serviço de revisão dos custos			14/07/20	29/09/20
1.3.1. Levantamento de quantitativos	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	28/08/20
1.3.2. Elaboração de duas planilhas orçamentárias (quantidade e preço), sendo uma planilha com os preços contratuais e outra com os preços unitários atualizados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20

1.3.3. Relatório circunstanciado da análise dos preços unitários novos/pendentes contratuais e dos atualizados com apresentação de todas as composições	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.4. Memória de cálculo de todos os quantitativos levantados	Consultora contratada (SIN)	Amanda de Brito Freitas	14/07/20	14/09/20
1.3.5. Análise da documentação técnica elaborada pela consultora	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	15/09/20	29/09/20
1.4. Análise dos Gestores para decisão final	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	29/09/20	13/10/20
1.4.1. Discussão técnica e interna para apreciação das diversas peças elaboradas	Fiscal do Contrato, UGP - Engenharia, e Empreiteira	Ronald Dantas, Sérgio Araújo, e CG Construções	29/09/20	02/10/20
1.4.2. Reuniões interna para apresentação das análises e peças técnicas	UGP - Coordenação do Projeto, UGP - Engenharia, Fiscal do Contrato	Fernando Mineiro, Ronald Dantas, Sérgio Araújo	05/10/20	06/10/20
1.4.3. Reunião final para alinhamento das partes	SESAP, UES-SESAP, UGP - (Coordenação, Gerência, Engenharia, Assessoria Jurídica, Setor de Contratos), Fiscal do Contrato, Empreiteira.	Ciprinano Maia, Marcos França, Fernando Mineiro, Ana Guedes, Sérgio Araújo, Adolpho Simonetti, Eduardo Sousa, Ronald Dantas e CG Construções	07/10/20	07/10/20

1.4.4. Comunicado a empresa da decisão tomada pela Projeto	UGP - Coordenação do Projeto, Setor de Contratos, Assessoria Jurídica e Fiscal do Contrato		07/10/20	08/10/20
1.4.5. Manifestação da empresa quanto a decisão comunicada pelo Projeto	Empreiteira	CG Construções	08/10/20	12/10/20
1.4.6. Decisão final	UGP - Coordenação do Projeto e SESAP	Fernando Mineiro e Cipriano Maia	12/10/20	13/10/20
1.5. Comunicação ao Banco Mundial da decisão do Projeto	UGP - Coordenação do Projeto	Fernando Mineiro	14/10/20	14/10/20
1.6. Discussão e Anuência do Banco Mundial	Banco Mundial	Fátima Amazonas	15/10/20	21/10/20
2. NOVA LICITAÇÃO				
2.1. PREPARAÇÃO			21/10/20	22/12/20
2.1.1. Elaboração do TdR e estimativa de custo	UGP - Engenharia	Sérgio Araújo	21/10/20	04/11/20
2.1.2. Abertura de Processo - SEI	UGP - Apoio Administrativo	Alda Liberato	05/11/20	05/11/20
2.1.3. Verificação do Enquadramento	UGP - UCI	Geraci Cipriano	06/11/20	06/11/20
2.1.4. Registro da Dotação Orçamentária	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	09/11/20	10/11/20

2.1.5. Elaboração da minuta do edital de licitação	UGP - CMEL	Ana Paula	11/11/20	17/11/20
2.1.6. Análise Jurídica do Processo	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	18/11/20	20/11/20
2.1.7. Envio do Processo a PGE	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	20/11/20	20/11/20
2.1.8. Análise e pronunciamento da PGE sobre o Processo Licitatório	PGE	Marcos Pinto	23/11/20	25/11/20
2.1.9. Envio do Processo a CDE	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	25/11/20	25/11/20
2.1.10. Análise e pronunciamento da PGE sobre o Processo Licitatório	CDE	-	26/11/20	02/12/20
2.1.11. Solicitação de Não Objeção	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	03/12/20	03/12/20
2.1.12. Não Objeção do Banco Mundial	Banco Mundial	Fátima Amazonas	04/12/20	17/12/20
2.2. LICITAÇÃO			18/12/20	29/04/21
2.2.1. Divulgação da solicitação de manifestações de interesse/aviso de licitação	UGP - CMEL	Ana Paula	18/12/20	02/02/21
2.2.2. Solicitação de esclarecimentos	Licitantes	Licitantes	03/02/21	09/02/21
2.2.3. Respostas aos esclarecimentos	UGP - CMEL	Ana Paula	10/02/21	12/02/21
2.2.4. Abertura das propostas	UGP - CMEL	Ana Paula	18/02/21	18/02/21
2.2.5. Análise das manifestações de interesse/propostas e elaboração de relatório	UGP - Engenharia	Sérgio Araújo	19/02/21	01/03/21
2.2.6. Ata de julgamento das propostas	UGP - CMEL	Ana Paula	02/03/21	02/03/21

2.2.7. Solicitação de "não objeção" ao resultado parcial	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	03/03/21	03/03/21
2.2.8. "Não objeção" ao resultado	Banco Mundial	Fátima Amazonas	04/03/21	12/03/21
2.2.9. Divulgação do resultado parcial	UGP - CMEL	Ana Paula	15/03/21	15/03/21
2.2.10. Prazo para licitantes apresentarem recursos quanto ao resultado parcial	Licitantes	Licitantes	16/03/21	24/03/21
2.2.11. Prazo para responder aos questionamentos	UGP - CMEL e Engenharia	Ana Paula e Sérgio Araújo	25/03/21	02/04/21
2.2.12. Solicitação de "não objeção" a contratação do vencedor do certame	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	05/04/21	05/04/21
2.2.13. "Não objeção" a contratação do vencedor do certame	Banco Mundial	Fátima Amazonas	06/04/21	14/04/21
2.2.14. Emissão de Parecer Jurídico ao Certame Licitatório	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	15/04/21	22/04/21
2.2.15. Homologação e Adj. do resultado final do processo	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	23/04/21	27/04/21
2.2.16. Divulgação do resultado final	UGP - CMEL	Ana Paula	28/04/21	28/04/21
2.2.17. Abertura do processo de contratação	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	29/04/21	29/04/21
2.3. CONTRATAÇÃO			30/04/21	31/05/21
2.3.1. Registro da Dotação Orçamentária no SIGEF	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	30/04/21	30/04/21
2.3.2. Registro do Empenho no SIGEF	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	03/05/21	03/05/21
2.3.3. Elaboração da minuta do contrato	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	04/05/21	05/05/21

2.3.4. Solicitação de documentações e garantias	Empreiteira	Empreiteira	06/05/21	19/05/21
2.3.5. Análise do processo de contratação	UGP - UCI	Geraci Cipriano	20/05/21	21/05/21
2.3.6. Assinatura do termo de contrato	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	24/05/21	26/05/21
2.3.7. Publicação do Contrato no DOE	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	27/05/21	27/05/21
2.3.8. Emissão da Ordem de Serviço	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	28/05/21	31/05/21
3. EXECUÇÃO DA OBRA	Empreiteira	Empreiteira	01/06/21	04/08/22
4. TERMO DE RECEBIMENTO PROVISÓRIO			05/08/22	05/09/22
5. EQUIPAMENTO PÓS-OBRA			06/09/22	10/11/22
5.1. Instalação do equipamento			06/09/22	07/10/22
5.2. Treinamento para uso do equipamento			10/10/22	10/11/22
6. TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO (HABITE-SE)			11/11/22	14/02/23
7. IMPLANTAÇÃO - GESTÃO DE PESSOAL (OFERTA DE ALGUNS SERVIÇOS ESCALONADOS)			15/02/23	16/03/23
8. INAUGURAÇÃO DO HOSPITAL DA MULHER			17/03/23	17/03/23

10.4. Etapas da licitação dos equipamentos (ICB) - Hospital da Mulher

INÍCIO: 20/12/19

TÉRMINO: 14/06/22

CLOSING DATE: 31/12/22

MACROETAPA	RESPONSÁVEL (SETOR)	RESPONSÁVEL (PESSOA)	Iniciar	Terminar
1. PREPARAÇÃO			20/12/19	29/12/20
1.1. Elaboração do TdR	SESAP	Concluído	20/12/19	06/02/20
1.2. Traduzir Especificações técnicas e TDR	Tradutora contratada	Concluído	06/02/20	23/03/20
1.3. Elaboração do orçamento	Empresa a ser contratada	A definir	15/10/20	16/11/20
1.4. Obter N.O. Técnica ao TDR e Orçamento	Banco Mundial	Fátima Amazonas	16/11/20	26/11/20
1.5. Abertura de Processo - SEI	UGP - Apoio Administrativo	Alda Liberato	27/11/20	30/11/20
1.6. Verificação do Enquadramento	UGP - UCI	Geraci Cipriano	30/11/20	01/12/20
1.7. Registro da Dotação Orçamentária	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	02/12/20	03/12/20
1.8. Elaboração da minuta do edital de licitação	UGP - CMEL	Ana Paula	03/12/20	10/12/20
1.9. Análise Jurídica do Processo	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	10/12/20	14/12/20
1.10. Envio do Processo a PGE	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	14/12/20	15/12/20

1.11. Análise e pronunciamento da PGE sobre o Processo Licitatório	PGE	Marcos Pinto	15/12/20	18/12/20
1.12. Solicitação de Não Objeção	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	21/12/20	21/12/20
1.13. Não Objeção do Banco Mundial	Banco Mundial	Fátima Amazonas	22/12/20	29/12/20
2. LICITAÇÃO			30/12/20	26/03/21
2.1. Publicação do Aviso	UGP - CMEL	Ana Paula	30/12/20	08/01/21
2.2. Solicitação de esclarecimentos	Licitantes	Licitantes	11/01/21	18/01/21
2.3. Respostas aos esclarecimentos	UGP - CMEL	Ana Paula	19/01/21	21/01/21
2.4. Abertura das propostas	UGP - CMEL	Ana Paula	28/01/21	28/01/21
2.5. Avaliação das propostas e elaboração de relatório	SESAP	A definir	29/01/21	15/02/21
2.6. Ata de julgamento das propostas	UGP - CMEL	Ana Paula	16/02/21	16/02/21
2.7. Solicitação de "não objeção" ao resultado parcial	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	17/02/21	17/02/21
2.8. "Não objeção" ao resultado	Banco Mundial	Fátima Amazonas	18/02/21	26/02/21
2.9. Divulgação do resultado parcial	UGP - CMEL	Ana Paula	01/03/21	01/03/21
2.10. Solicitação de "não objeção" a contratação do vencedor do certame	UGP - Gerência Executiva	Ana Guedes	02/03/21	02/03/21

2.11. "Não objeção" a contratação do vencedor do certame	Banco Mundial	Fátima Amazonas	03/03/21	10/03/21
2.12. Emissão de Parecer Jurídico ao Certame Licitatório	UGP - Assessoria Jurídica	Adolpho Simonetti	11/03/21	18/03/21
2.13. Homologação e Adj. do resultado final do processo	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	19/03/21	24/03/21
2.14. Divulgação do resultado final	UGP - CMEL	Ana Paula	25/03/21	25/03/21
2.15. Abertura do processo de contratação	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	26/03/21	26/03/21
3. CONTRATAÇÃO				
3.1. Registro da Dotação Orçamentária o SIGEF	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	29/03/21	05/04/21
3.2. Registro do Empenho no SIGEF	UGP - Gerência Financeira	Rizete Oliveira	06/04/21	07/04/21
3.3. Elaboração da minuta do contrato	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	08/04/21	23/04/21
3.4. Solicitação de documentações e garantias	Empresas vencedoras	A definir	26/04/21	06/05/21
3.5. Análise do processo de contratação	UGP - UCI	Geraci Cipriano	07/05/21	12/05/21
3.6. Assinatura do termo de contrato	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	13/05/21	11/06/21
3.7. Publicação do Contrato no DOE	UGP - Setor de Contratos	Eduardo Sousa	14/06/21	24/06/21
3.8. Emissão da Ordem de Fornecimento	Secretário - SEPLAN/SEGRI	Fernando Mineiro	24/06/21	29/06/21

4. EQUIPAMENTOS INSTALADOS DURANTE A OBRA			09/07/21	07/09/21
5. EQUIPAMENTO PÓS-OBRA			13/04/22	14/06/22
5.1. Instalação do equipamento	Empresas vencedoras	A definir	13/04/22	13/05/22
5.2. Treinamento para uso do equipamento	Empresas vencedoras	A definir	16/05/22	14/06/22

10.5. Organograma: responsáveis pela condução das ações do Hospital da Mulher

